

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO CEE N° 1972/74

INTERESSADO - FERNANDO CINTRAGORDINHO DE CARVALHOSA

ASSUNTO - Equivalência de estudos

RELATORA - Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR

PARECER N° 2017/74, CPG; Aprovado em 21/8/74; Comun. ao Pleno em 11/9/74. (Proc. 1972/74)

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: FERNANDO CINTRA GORDINHO DE CARVALHOSA, filho de CARLOS SOUZA BARROS DE CARVALHOSA e de dona MARGARIDA N. C. G. DE CARVALHOSA, nascida em São Paulo, aos 06 de abril de 1964, domiciliado e residente à Rua Desembargador Mamede, 341, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1 - concluiu as 3 primeiras séries do 1º grau, no Colégio Vera Cruz;
- 2 - de janeiro a junho de 1974, freqüentou a Fox School, em Londres, com bom aproveitamento.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

2. FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos rerlizados por FERNANDO CINTRA GORDINHO DE CARVALHOSA, na INGLATERRA, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil no 1º semestre da 4ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matricula na 4ª série (2º semestre). Para fins de aprovação deverão ser unicamente considerados a freqüência e o aproveitamento do 2º semestre.

São Paulo, 21 de agosto de 1974

a) Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Relatora

PROCESSO CEE-N° 1972/74

PARECER CEE-N° 2017/74

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO, ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA, HENRIQUE GAMBA, MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR, MARIA DA IMACULADA LEME MONTEIRO.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 1974

a) Conselheiro ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA

Presidente em exercício